



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE REITORIA E A EMPRESA DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE REITORIA, com sede na rua Jorge Dumar, nº 1703, bairro Jardim América, CEP: 60.410-426, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração e Planejamento **REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**, portador da matrícula funcional nº 13*****, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 206/GABR, de 25/02/2021, do Gabinete do Reitor do IFCE, e a empresa **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.025.604/0001-13, sediada na rua Capitão Gutemberg, nº 967 A, bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-050, em Fortaleza/CE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por **RAFAEL DE SÁ CRUZ**, sócio/administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23486.001039/2023-39, Concorrência 01/2023 (UASG 158313), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2024, neste Processo nº 23489.000040/2024-05, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto:

1.1.1. A **RETIFICAÇÃO** do item 2.3. da Cláusula Segunda do Termo de Contrato nº 07/2024 oriundo da Concorrência nº 01/2023 (UASG 158313);

1.1.2. A **ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA UNILATERAL** do Contrato nº 07/2024, para atender necessidade justificada do órgão contratante nos termos do art. 65, I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8666/93;

1.1.2.1. Fica alterado o projeto estrutural da cobertura original do Contrato nº 07/2024;

1.1.2.2. Fica alterado o projeto de instalação da cobertura original do Contrato nº 07/2024;

1.1.2.3. Fica alterada a planilha orçamentária original do Contrato nº 07/2024;

1.1.2.4. Ficam **ACRESCENTADOS** 5,94% do valor inicial atualizado do Contrato nº 07/2024, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 36.032,20 (trinta e seis mil trinta e dois reais e vinte centavos);

1.1.3. A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 07/2024, por 73

(setenta e três) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/08/2024 a 14/10/2024, nos termos do art. 57, §1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RETIFICAÇÃO

2.1. A redação do item 2.3. da Cláusula Segunda do Termo de Contrato nº 07/2024, oriundo da Concorrência 01/2023 (UASG 158313) fica retificada da seguinte forma

2.3. O prazo de execução deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir do marco supra referido, conforme item 5.1.2. do Projeto Básico.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor atualizado do Contrato nº 07/2024 perfaz o total de R\$ 642.958,30 (seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) conforme composição abaixo:

Valor inicial do contrato	Acréscimo de 5,94%	Valor atualizado do contrato
R\$ 606.926,10	R\$ 36.032,20	R\$ 642.958,30

4. CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2024 passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

4.2. Caso os contraentes assinem o presente documento em dias diferentes, a data da última assinatura será considerada como data de assinatura do ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2024, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Projeto da estrutural da cobertura revisado (6202840); Projeto de instalação da cobertura - revisado (6094188); Memória de Calculo Atual (6202848); Planilha orçamentária (6227356) e Projeto Básico atualizado (6202921).

6. CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 1.801,61 (um mil oitocentos e um reais e sessenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por

extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE SÁ CRUZ, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 16:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Montezuma Sales Filho, Testemunha**, em 17/07/2024, às 15:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Holanda, Testemunha**, em 17/07/2024, às 15:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Wagner Pereira de Queiroz, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a)**, em 18/07/2024, às 10:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6274175** e o código CRC **C904AB80**.